



RESOLUÇÃO 11/2020

Dispõe sobre a inclusão do Art. 2-B da Resolução 03/2018 do Bolsa Trabalho do município de Machado.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais assina e torna pública a deliberação tomada em reunião no dia 25/09/2020.

Resolve:


Art. 1º- Aprovar a inclusão do artigo 2º-B da Resolução 03/2018 do Bolsa Trabalho do município de Machado, MG:

Resolve

(...)

Art. 2º (...)

Art. 2-B - O não comparecimento ao trabalho por 7 (sete) dias consecutivos, sem justificativa ou aviso prévio, ficará caracterizado como abandono do programa e, por conseguinte, acarretará na exclusão imediata do beneficiário do programa.


Clayton Rogério Casemiro
Presidente do CMAS